



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 075/2019

PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, no processo seletivo para matrícula como portador de diploma de curso superior, para o 1º/2020, serão observadas as exigências constantes do presente Edital.

1. INSCRIÇÃO

1.1 A solicitação de inscrição para participação no processo seletivo de portador de diploma deverá ser feita, exclusivamente, através da internet. O candidato deverá acessar o *site* da PUC Minas na internet, <https://bit.ly/2mkT71b> e proceder conforme as instruções fornecidas na referida página.

1.2 O presente Edital **não absorve o programa de bolsas de estudos para ex-alunos graduados pela PUC Minas**, cujas regras são definidas em edital específico.

1.3 **Período de inscrição:** as Inscrições deverão ser realizadas entre 00:00 horas de 10/09/2019 até às 23:59 horas do dia 05/02/2020. As inscrições poderão ser prorrogadas a critério da Universidade.

1.4 O candidato que desejar concorrer a vagas existentes em mais de um curso/turno poderá realizar mais de uma inscrição. Nesta hipótese, concorrerá às vagas por inscrição realizada, de acordo com o disposto no item anterior.

1.5. As inscrições serão feitas exclusivamente através da internet, e a documentação exigida no Edital deverá ser enviada via *upload* de arquivos, em formato PDF, preferencialmente. Os candidatos com dúvidas ou dificuldades acerca da inscrição deverão contatar o Centro de Registros Acadêmicos ou Secretarias acadêmicas da Universidade para auxílio.

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – UPLOAD

2.1. Diploma de curso superior, expedido por instituição autorizada pelo MEC;

2.2. Histórico Escolar da graduação, cumprido na instituição de origem;

2.3. Plano de ensino das disciplinas cursadas pelo aluno (**somente para as quais haja o interesse pela dispensa**). Os **formados pela PUC Minas** não precisarão anexar os **planos de ensino**.

2.4. *Curriculum vitae*/Lattes;

2.5. Carteira de identidade;

2.6. Os candidatos provenientes de instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar toda a documentação traduzida para a língua portuguesa, por meio de tradutor público no Brasil. Seu diploma deverá apresentar equivalência com os estudos brasileiros (revalidação de estudos), sendo este procedimento realizado por Universidades Federais segundo normas do Ministério da Educação.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Os candidatos serão selecionados através do exame do *curriculum vitae*/Lattes.

3.1.1. O exame do *curriculum vitae*/Lattes priorizará as seguintes situações como critério de seleção:

- 1º) ser professor da PUC Minas, com contrato de trabalho por prazo indeterminado;
- 2º) ser graduado pela PUC Minas em curso da mesma área;
- 3º) ser graduado pela PUC Minas em curso de outra área;
- 4º) ser graduado por outra instituição de ensino superior.

3.2 Caso haja mais de um candidato em cada uma das categorias listadas acima, o desempate será feito através do exame do histórico escolar, observando-se a soma das notas (convertidas na base 100) obtidas nas disciplinas cursadas na instituição onde o candidato se graduou, dividida pelo número de disciplinas cursadas.

4. RESULTADO

4.1 O resultado do processo será transmitido individualmente aos candidatos, por e-mail, após análise dos documentos e parecer da Coordenação do Curso.

5. MATRÍCULA

5.1 **A data da matrícula e as orientações para sua realização serão informadas através de e-mail**, ficando a matrícula condicionada à existência de vagas nas disciplinas requeridas pelo aluno. O candidato classificado que não efetivar sua matrícula na data fixada será considerado desistente.

5.2 Para efetivar sua matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar:

- a) boleto quitado da 1ª parcela da semestralidade (taxa de matrícula), que poderá ser retirado na Divisão Financeira do *Campus*/Unidade para o qual foi selecionado, ou emitido através do *site* da PUC Minas, com a inserção do número de matrícula e da senha, que receberá no e-mail cadastrado no ato da inscrição;
- b) **Diploma e histórico escolar** (*original ou cópia autenticada pela instituição de Ensino Superior de origem*).

5.3 Não serão aceitas matrículas fora do prazo e sem apresentação de todos os documentos exigidos.

6. OBSERVAÇÕES

6.3.1 Excepcionalmente os cursos poderão ministrar aulas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato;

6.3.2 os cursos poderão ministrar aulas práticas e de laboratórios em qualquer dos turnos e em *campi*/núcleo distintos daquele escolhido pelo candidato;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

6.3.3 os cursos do turno da noite poderão ter aulas a partir das 17 horas e 10 minutos;

6.3.4 os cursos do turno da tarde poderão ter aulas até às 18 horas e 50 minutos;

6.3.5 os cursos poderão ministrar aulas eventuais aos sábados, pela manhã e/ou tarde;

6.3.6 as atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos;

6.3.7 a Universidade se reserva o direito de oferecer disciplinas na modalidade a distância e/ou semipresencial, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016. A Universidade poderá aplicar as provas presenciais obrigatórias dessas disciplinas em apenas uma das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Coração Eucarístico, Barreiro, São Gabriel, Praça da Liberdade, Contagem e Betim);

6.3.8 as aulas do 6º ao 8º período do curso de Ciências Contábeis, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

6.3.9 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Ciências Econômicas, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

6.3.10 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Administração, do turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ofertadas no turno da noite;

6.3.11 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Administração, do turno da manhã, da PUC Minas em Poços de Caldas, poderão ser ofertadas no turno da noite;

6.3.12 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Arquitetura e Urbanismo, do turno da tarde, da PUC Minas no Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

6.3.13 as aulas do 6º ao 10º período do curso de Direito, do turno da manhã, da PUC Minas em Contagem, poderão ser ofertadas no turno da noite;

6.3.14 as aulas do 6º ao 10º período do curso de Direito, do turno da manhã, da PUC Minas em Poços de Caldas, poderão ser ofertadas no turno da noite;

6.3.15 os alunos regularmente matriculados no curso de Relações Internacionais deverão submeter-se, no decorrer do curso, a exame de proficiência em língua inglesa;

6.3.16 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, do Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da manhã;

6.3.17 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, da Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas no turno da noite;

6.3.18 as aulas práticas, de seminários e de laboratório do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, da Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas no *campus* Coração Eucarístico;

6.3.19 as aulas do 5º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica e Engenharia de



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Produção, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

6.3.20 o curso de Engenharia Mecânica do *campus* Coração Eucarístico oferece, adicionalmente, linha de formação em Mecatrônica;

6.3.21 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

6.3.22 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Química, turno da tarde, poderão ser ofertadas no turno da manhã;

6.3.23 os 9º e 10º períodos do curso de Engenharia Química poderão ser ofertados na modalidade virtual;

6.3.24 os 9º e 10º períodos do curso de Engenharia de Energia serão ofertados na modalidade virtual;

6.3.25 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Mecânica, do turno da manhã, da PUC Minas em Contagem, poderão ser ofertadas no turno da noite;

6.3.26 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Civil, do turno da manhã, da PUC Minas em Poços de Caldas, poderão ser ofertadas no turno da noite;

6.3.27 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Sistemas de Informação, turno da manhã, PUC Minas no São Gabriel, poderão ser ministradas no turno da noite;

6.3.28 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Engenharia de *Software*, turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ministradas no turno da noite;

6.3.29 as aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Civil, do São Gabriel, da Praça da Liberdade e do Barreiro, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

6.3.30 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia de Computação, do turno da manhã, do São Gabriel, serão ofertadas, no turno da noite, no Coração Eucarístico;

6.3.31 as aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e Engenharia de *Software*, todos da Praça da Liberdade, dos cursos de Engenharia Aeronáutica e Engenharia Mecânica, do São Gabriel, e do curso de Engenharia de Produção, do Barreiro, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

6.3.32 as aulas do 7º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia Aeronáutica, do turno da manhã, do São Gabriel, poderão ser ministradas no turno da noite;

6.3.33 as aulas do 5º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção, do turno da manhã, do Barreiro, poderão ser ofertadas no turno da noite;

6.3.34 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Ciência da Computação, do turno da tarde, do Coração Eucarístico, poderão ser ministradas no turno da manhã;

6.3.35 as aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia de Produção, do *campus* de Poços de Caldas, poderão ser ministradas no turno da noite;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

6.3.36 no decorrer dos cursos de Psicologia o aluno deverá optar por uma das ênfases constantes no Projeto Pedagógico do curso;

6.3.37 os cursos de Psicologia oferecem complementação de Licenciatura na modalidade virtual;

6.3.38 o bacharelado no curso de Ciências Biológicas, no Coração Eucarístico, possui linha de formação específica em Meio Ambiente e Biodiversidade;

6.3.39 as aulas do 5º ao 8º período dos cursos de Educação Física, bacharelado e licenciatura, do turno da manhã, da PUC Minas no Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

6.3.40 as aulas de laboratório do curso de Medicina Veterinária, da Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

6.3.41 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Nutrição, do turno da manhã, da unidade Barreiro, poderão ser ministradas nos turnos da tarde e/ou da noite, inclusive aos sábados pela manhã e/ou tarde;

6.3.42 todos os egressos do curso de Pedagogia são aptos para exercer a docência na Educação Infantil, docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Educacional em espaços escolares e não escolares. Essa formação é realizada em 8 períodos. Poderá ser ofertado aos estudantes do curso de Pedagogia o 9º período, para aprofundamento nas áreas de "Educação Infantil", "Necessidades Educacionais Especiais", "Ensino Religioso", "Pedagogia em Organizações não Escolares", entre outros aprofundamentos previstos no Projeto Pedagógico do curso, condicionada a composição de turmas ao limite mínimo de estudantes matriculados estabelecido pela Universidade;

6.3.43 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, a PUC Minas reserva-se o direito de alterar o endereço do local de aplicação de provas, dentro do mesmo município do polo;

6.3.44 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, a PUC Minas reserva-se o direito de realizar as bancas de defesa de monografia e/ou Trabalhos de Conclusão de Curso(TCC) por meio de sistema de videoconferência;

6.3.45 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância e no caso do encerramento das atividades do polo, a PUC Minas reserva-se o direito de transferir o aluno para o polo mais próximo;

6.3.46 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, todo o material didático necessário a cada semestre letivo será disponibilizado somente através da internet, não sendo de responsabilidade da PUC Minas os eventuais gastos com impressão ou reprodução;

6.3.47 tendo em vista as peculiaridades dos cursos a distância a que se refere este Edital, para acompanhá-los o aluno deverá possuir ou ter acesso a computadores com as seguintes configurações mínimas:

- Processador Intel® Pentium™ 4 – 1,8 GHz ou equivalente (recomenda-se Intel® Core™ 2 Duo – 2,40 GHz ou equivalente), 1 GB de memória RAM (recomenda-se 4 GB);
- Unidade leitora (drive) de DVD;
- Placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024 x 768 pixels e 16 milhões de cores (24 bits);
- Placa de som com caixas acústicas (ou fones de ouvido) e microfone;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- Windows Vista (SP2), Windows 7 (SP1), Windows 8, Windows 8.1 ou Linux;
- Google Chrome (versão mais recente), Mozilla Firefox (versão mais recente) ou Microsoft Internet Explorer versão 9 (ou superior);
- Máquina Virtual Java (Java Runtime Environment) da Oracle (versão 6 ou superior);
- Adobe Flash Player 10 ou superior;
- Adobe Reader 9.0 ou superior;
- Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 600 kbps;
- Correio eletrônico pessoal (e-mail);

6.3.48 a configuração indicada no item anterior é a mínima necessária para o desenvolvimento do 1º ano dos cursos a distância a que se refere este Edital. Para compatibilização com o estado da arte da tecnologia, no decorrer do curso, essas especificações poderão ser alteradas, mediante aviso prévio feito com até 180 (cento e oitenta) dias de antecedência;

6.3.49 o aluno dos cursos a distância com necessidades especiais no campo da visão deverá possuir ou ter acesso a um programa (*software*) de leitura de tela, que deverá estar instalado no computador que utilizará para acompanhar o curso;

6.3.50 o Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais oferece certificados intermediários de qualificação profissional em “Programação de Computadores” e “Arte para Jogos Digitais”.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A distribuição dos candidatos aprovados e classificados, com relação às turmas, é prerrogativa exclusiva da Universidade.

7.2 A seleção e a classificação não conferirão ao candidato nenhum crédito acadêmico nem o isentarão da obrigação de realizar estudos complementares, quando for o caso.

7.3 No semestre de ingresso no curso, não será permitido ao aluno o trancamento de matrícula.

7.4 Candidatos não convocados para matrícula no curso de sua opção poderão ser consultados pela Universidade, a qualquer tempo, e manifestar seu interesse em matricular-se em vagas eventualmente remanescentes em outros cursos, turnos e Unidades, observadas as demais normas deste Edital. A realização da eventual consulta se dará a critério da Universidade.

7.5. Caso haja entrega de conteúdo programático, este deverá ser retirado no semestre vigente, após implantação das possíveis dispensas.

7.6 O presente Edital não se aplica aos cursos de Medicina, da PUC Minas em Betim, PUC Minas em Contagem e da PUC Minas em Poços de Caldas.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral